

RESOLUÇÃO Nº 386/79

(transposição de verbas)

ADILSON ARICE, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica reduzida no valor de cr\$-----
52.398,80 (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e oito cruzeiros e oitenta centavos) a seguinte dotação do orçamento:

ORGÃO LEGISLATIVO

Despesas Correntes e Custeio

Despesas de Capital

Investimentos

4120

Equipamentos e Material Permanente

Artigo 2º- Com a redução acima indicada, ficam suplementadas as seguintes dotações:

ORGÃO LEGISLATIVO

Corpo Legislativo

3113

Obrigações Patronais

Convênio com o I P E S P

2.257,60

3132

Serviços de Terceiros e

Encargos

50.141,20

Artigo 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal em 24 de agosto de 1979.

Arice
Adilson Arice

Presidente

Blauer
Wanderlei Benedito Ramos

Diretor